



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0042597/2023-80

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 177/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Superintendente Supram TM

**Assunto: ATUALIZAÇÃO RAZÃO SOCIAL LICENÇA AMBIENTAL
REFERENTE CERTIFICADO Nº 4765 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**

DESPACHO

Considerando que o empreendedor AUTO POSTO WG EIRELI, CNPJ 05.125.837/0001-80, município de Grupiara- MG, solicitou Licença LAS CADASTRO , para a atividade F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, Capacidade de 45 m³ , por meio do processo nº: 4765/2020

Considerando que o empreendedor solicitou a atualização da Razão Social da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0042597/2023-80** e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

Item	Razão Social Referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	AUTO POSTO WG EIRELI	05.125.837/0001-80	Posto 4 L LTDA

Sugerimos favoravelmente a atualização da Razão Social da licença emitida em 06/11/2020 - CERTIFICADO Nº 4765 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO para o empreendedor **Posto 4 L LTDA**, CNPJ 05.125.837/0001-80, município de Grupiara - MG.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretora**, em 18/09/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **73475864** e o código CRC **F2F3E0F6**.



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do(s) titular (es) da Licença Ambiental CERTIFICADO Nº 4765 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO , referente ao empreendimento **Auto Posto WG EIRELI CNPJ 05.125.837/0001-80**, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social Referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	Auto Posto WG EIRELI	05.125.837/0001-80	Posto 4 L LTDA

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por , Jonathas Omar da Silva CPF 062.570.426-66 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0042597/2023-80.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Bruno Neto de Ávila

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 21/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73475885** e o código CRC **49671A5A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0042597/2023-80

SEI nº 73475885

Data de Envio:

22/09/2023 11:53:15

De:

SEMAP/institucional <ilma.soares@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

jonathas@preventambiental.com.br

Assunto:

Resposta peticionamento 1370.01.0042597/2023-80

Mensagem:

Prezado,

Em resposta ao peticionamento 1370.01.0042597/2023-80, enviamos certidão com atualização dos dados da licença para anexar no CERTIFICADO Nº 4765 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

Atenciosamente,

Ilma Soares da Silva
Diretora de Administração e Finanças SUPRAM TM

Anexos:

Certidao_73475885.html

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 146/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de abril de 2022, bem como no Parecer nº 948/CGE/CSet-SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ABSOLVE o processado RAFAEL DE GOUVEA - MaSP 1.389.424-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Bicas I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Renan Gaudereto Teixeira OAB/MG 211.738. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECÍDITO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de novembro de 2023.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

14 1868144 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1617, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Sejusp, designa membros para a sua composição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, § 1º da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, do Decreto Estadual nº 46.659, de 28 de julho de 2023, no art. 17 e seguintes do Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014 que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, e no Regimento Interno da Comissão de Ética da Sejusp, e considerando o término dos mandatos constantes na Resolução nº 20/2020, alterada pela Resolução nº 200/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Sejusp - passa a ser composta pelos seguintes servidores:

a) Lohane Ferreira do Nascimento Gonsalves - Masp 1.374.739-9, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;

b) Adriana Cardoso de Oliveira - Masp 1104115-9, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;

c) Marcos Vinícius Cortez - Masp 380047-1, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;

d) Bruno Ângelo de Sales Rocha - Masp 1146367-6, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;

e) Patrícia Tavares Cruz - Masp 1374557-5, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução.

II - como membros suplentes:

a) Brenda Borges Cambraia Barreiros - Masp 753.044-7, como 1º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;

b) Fausto Higino de Almeida - Masp 1177938-6, como 2º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;

c) Felipe Tadeu Amaral - Masp 752452-3, como 3º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;

d) Valéria do Carmo Pinheiro - Masp 1377784-2, como 4º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução;

e) Henrique Alves Romano - Masp 7530512, como 5º suplente, com primeiro mandato a contar da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão de Ética será exercida pela servidora Lohane Ferreira do Nascimento Gonsalves e, em seu impedimento ou ausência, pela servidora Adriana Cardoso de Oliveira, salvo a existência demóbro mais antigo e, no caso de empate, pelo que estiver há mais tempo no serviço público, conforme Art. 26 do Regimento Interno.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 03 (três) anos, facultada uma recondução por igual período, observado o disposto no caput do Art. 7º do Regimento Interno.

Art. 3º - A Comissão de Ética atuará segundo as disposições contidas no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, no Regimento Interno da Comissão de Ética da Sejusp e nas demais normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública - Conset.

Art. 4º - A atuação, no âmbito da Comissão de Ética, não enseja remuneração aos seus membros e os trabalhos por ela desenvolvidos constituem prestação de relevante serviço público, observado o disposto no Art. 19, § 2º do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

14 1868151 - 1

ATO 1039, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA –ATO/Nº 1039/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 1250660, RONALDO PIMENTA BRAGA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIO-EDUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 09/11/2023.

MASP 13816681, FRANCIS LINCOLN VITORINO MORAES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/11/2023.

MASP 12365193, ERIC FREITAS SHYNNIER, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIO-E-DUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/11/2023.

MASP 1376032, DANIELLE SANTOS SOUZA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL , Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 07/11/2023.

MASP 13752050, CRISTIÃO RODRIGUES DA SILVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 09/11/2023.

MASP 12046991, ADILSON ANDERSON PEREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENI-TENCIÁRIO, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/11/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1868096 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marluís Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 317/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 4º andar, lado ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min e de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELLIA:

LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023

Marluís Magno dos Santos

Masp. 1.079.863-5

Presidente de Comissão

07 1865250 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMÍO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 919.651-0, MARIA HONORINA PEREIRA ROCHA, por 01mês referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 26/12/2023;

MASP 925.694-2, LUIZ RODRIGUES MARTINS, por 01mês referente ao 5ºquinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023;

MASP 1.378.577-9, SILAS RAFAEL COSTA CARVALHO, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD 3203, de 04 de janeiro de 2023,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 454.792-3, NEILDA MARTINS MATOS, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio, a partir de 14/09/2021.

14 1868696 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *José Antônio Maximiano / Fazenda Pindorama (Matrícula 6570 SRI Capinópolis-MG) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultural e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ipiraú/MG - PA nº 3798/2020, Classe 2, Validade: 11/09/2030, do responsável: José Antônio Maximiano / Fazenda Pindorama, CPF/CNPJ nº 432 ***-***-15, para o novo titular Fernando Maximo, CPF/CNPJ nº 103 ***-***-36.

*Renovadora Santa Luzia Ltda. - Recauchutagem de pneu-máticos Cascavel Rico/MG, PA/SLA nº 5007/2021, Classe 2, Validade: 07/10/2031, do responsável: Renovadora Santa Luzia Ltda., CPF/CNPJ nº 11.000 ***-***-87, para o novo titular Renovadora de Pneus Santa Luzia Ltda, CPF/CNPJ nº 45.8**-***-88.

*DMA Distribuidora S/A, CPF/CNPJ nº 49.0**-***-85.

*Auto Posto WG Eireli/Posto Novo Horizonte - Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Patos de Minas/MG, PA nº 2139/2021, Classe 2, Validade: 04/05/2031, do responsável: Jader Jose de Carvalho Eireli/ Posto JK Universitário, CPF/CNPJ nº 20.8**-***-88.

*Auto Posto WG Eireli/Posto Novo Horizonte - Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Patos de Minas/MG, PA nº 2425/2021, Classe 2, Validade: 04/05/2031, do responsável: Jader Jose de Carvalho Eireli/ Posto JK Universitário, CPF/CNPJ nº 20.8**-***-88.

*Auto Posto WG Eireli/Posto Novo Horizonte - Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Gruparia/MG - PA nº 4765/2020 Classe 2, Validade: 06/11/2030, do responsável: Auto Posto WG Eireli/Posto Novo Horizonte, CPF/CNPJ nº 05.1**-***-80, para o novo titular Posto 4 L LTDA, CPF/CNPJ nº 05.1**-***-80.

*Posto Petrol Brasília Ltda - Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Paulo/SP, PA nº 2769/2020, Classe 2, Validade: 27/07/2030, do responsável: Posto Petrol Brasília Ltda, CPF/CNPJ nº 01.***-***-09.

*Auto Posto WG Eireli/Posto Novo Horizonte - Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Abadias dos Dourados/MG - PA nº 1569/2022, Classe 2, Validade: 13/04/2032, do responsável: Rafael Ramos Tomas/Fazenda Rio Preto, CPF/CNPJ nº 013.***-***-35.

*Auto Posto WG Eireli/Posto Novo Horizonte - Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Campina Verde/MG, PA/PA nº 2076/2011/005/2019, Classe 4, Validade: 27/07/2030, do responsável: Maceo e Souza Ltda, CPF/CNPJ nº 19.0**-***-68.

(a) Bruno Neto De Ávila, Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1868319 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitamente: 1) Penha & Lotufo Loteamento Imobiliário SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Poços de Caldas/MG, PA nº 2566/2023, Classe 2, Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0046404/2023-14.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Aljorrama Indústria e Comércio S.A., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Itapeva/MG, PA nº 2567/2023, Classe 3. 2) Zoom Recycle e Serviços Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercurio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercurio, Pousos Alegre/MG, PA nº 2575/2023, Classe 3. 3) Companhia Brasileira de Alumínio, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 2